

Ofício 09/2013/GAB.AUD.SUBS.RRO/TCE-MT

Cuiabá, 06 de março de 2013.

Assunto: **Processo 19.733-5/2012 – Representação Interna.**

Senhor Gestor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, §3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII, 140, 141, § 2º, 256, § 2º, 257, III, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **notifico-o** para que tome conhecimento e apresente alegações finais acerca do Relatório Técnico de Defesa, referente à Representação de Natureza Interna em epígrafe, **no prazo improrrogável de 05 dias**, a contar do recebimento deste.

Ressalto-lhe que nesta fase processual **não será permitida a juntada de novos documentos**, conforme preconiza o artigo 227, § 3º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Conselheiro Substituto
Relator

Ao Senhor
GILSON SOUZA ARAÚJO
Gestor
Câmara Municipal de Jauru